

Executivo 5

QUINTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1781/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I - SUSPENDER as férias do servidor EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA, Motorista, estabelecidas pela Portaria nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MAICON ROBERTO BULHÕES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCIO SARAIVA KALIFFE, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 1375/2010-MP/SGJ-TA, de 13/5/2010, no período de 7/6 a 6/7/2010, a contar de 24/6/2010, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora PATRÍCIA GUEDES DA SILVA, Operador de Telecomunicações, estabelecidas pela Portaria nº 400/2010-MP/SGJ-TA, de 3/2/2010, no período de 5/7 a 3/8/2010, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de junho de 2010. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1780/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, estabelecidas pela Portaria nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER as férias do servidor ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CELINA COELHO CATIVO, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, estabelecidas pela Portaria nº 1125/2010-MP/SGJ-TA, de 20/4/2010, no período de 1º a 30/7/2010, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER as férias da servidora DALVA GOMES DA SILVA, Técnico, estabelecidas pela Portaria nº 3347/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 5/7 a 3/8/2010, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DJALMA TRINDADE BORGES, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de junho de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1779/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora ANA MARIA RODRIGUES BARATA, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, gozar 26 (vinte e seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 326/2010-MP/SGJ-TA, de 27/1/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 550/2010-MP/SGJ-TA, de 19/2/2010, no período de 12/7 a 6/8/2010.

II - AUTORIZAR o servidor DIONÍSIO DE JESUS VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2378/2008-MP/SGJ-TA, de 10/12/2008 e suspensas pela PORTARIA Nº 2776/2009-MP/SGJ-TA, de 21/10/2009, no período de 1º a 30/7/2010.

III - AUTORIZAR a servidora KARLA MARIA HABER TANCREDI, Assessor de Procurador, gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1837/2009-MP/SGJ-TA, de 27/7/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 1980/2009-MP/SGJ-TA, de 7/8/2009, no período de 28/6 a 17/7/2010.

IV - AUTORIZAR a servidora KARLA MARIA HABER TANCREDI, Assessor de Procurador, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 900/2009-MP/SGJ-TA, de 24/4/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 1221/2009-MP/SGJ-TA, de 2/6/2009, no período de 19/7 a 17/8/2010.

V - AUTORIZAR o servidor MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 491/2010-MP/SGJ-TA, de 9/2/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 685/2010-MP/SGJ-TA, de 2/3/2010, no período de 26/7 a 24/8/2010.

VI - AUTORIZAR a servidora MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, Diretora do Departamento Médico-Odontológico, gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1836/2009-MP/SGJ-TA, de 27/7/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 2004/2009-MP/SGJ-TA, de 10/8/2009, no período de 28/6 a 9/7/2010.

VII - AUTORIZAR a servidora SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES, Técnico, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 1564/2010-MP/SGJ-TA, de 1/6/2010, no período de 5/7 a 3/8/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de junho de 2010. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1778/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS, Motorista, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, estabelecidos pela Portaria nº 404/2009-MP/SGJ-TA, de 20/2/2009, referente ao triênio 1983/1986, no período de 1º a 30/7/2010.

II - AUTORIZAR o servidor MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, estabelecidos pela Portaria nº 554/2008-MP/SGJ-TA, de 18/3/2008, referente ao triênio 2004/2007, no período de 19/7 a 17/8/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de junho de 2010. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1775/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, e tendo em vista a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos convênios de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA, Auxiliar de Administração, para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 003/2009, celebrado entre o Ministério Público e a Polícia Militar do Estado do Pará:

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de junho de 2010. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128544

PORTARIA Nº XI/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as informações que foram prestadas a este órgão ministerial por Rosa Hage (Presidente do Tribunal de Contas do Município), a qual encaminhou para providências cópia do processo nº 200812811-00, referente a contratos temporários celebrados pela Guarda Municipal de Belém - GMB, relativo ao exercício financeiro de 2008, cuja ordenadora, à época, foi Ellen Margareth da Rocha Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relacionados à ocorrência de possíveis irregularidades na realização dos contratos temporários celebrados pela Guarda Municipal de Belém - GMB, (exercício financeiro de 2008), trazidas ao conhecimento deste órgão ministerial;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste ICP, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Belém/PA, 31 de maio de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128547

PORTARIA Nº XX/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;